



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO.



Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Portaria nº260/2022-MIN.DES. REGIONAL/SEC.NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Decreto Estadual nº 891/2022 e Decreto Municipal nº 218/2022, que trata da situação de emergência afetada por inundação-COBRADE:1.2.1.0., através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, considerando a definição, composição e disposição do transporte fluvial, a saber: lanchas e barco de pequeno porte.

3. Razão da Escolha do Fornecedor

FORNECEDOR: J. R. DA SILVA COMÉRCIO

CNPJ Nº 10.224.658/0001-30

- 3.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para a locação do objeto desta contratação, além disso demonstrando ter capacidade técnica para garantir a locação das lanchas e barco de pequeno porte, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos.

É a justificativa.

Óbidos/PA, 22 de junho de 2022.

Jamerson Pimentel do Amaral
Coordenador Municipal Executivo de
Proteção e Defesa Civil

JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Decreto nº 016/2021